



# **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** **CANANÉIA**

## **RESOLUÇÃO Nº018/2023 – CMAS**

O CMAS de Cananéia, considerando a análise e discussão, na 03ª Reunião Ordinária de 2023, ocorrida no dia 16.05.2023, transcrita sob Ata nº 46, acerca:

**I – Após análise e discussão deste CMAS ao Plano de Trabalho 2023 do Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC).**

Resolve:

**Artigo 1º - Emitir seu PARECER FAVORÁVEL ao Plano de Trabalho 2023 do Proteção Social Especial de Média Complexidade (PSE/MC).**

**Artigo 2º - Independentemente do disposto nesta Resolução o CMAS promoverá, a qualquer tempo, a inspeção e fiscalização nos serviços prestados na área de Assistência Social, a fim verificar a normalidade de seu funcionamento e regularidade.**

**Artigo 3º - O CMAS adotará as medidas necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução.**

**Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**

Publique-se e cumpra-se.

Cananéia, 16 de maio de 2023.

**JOSÉ BENITO OUVINÃ LEIRO**

Presidente do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS)

RG Nº 13.435.129-0